



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO **CONTRATO Nº 145/2025**, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB** E A EMPRESA **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO E VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA.**

Por este instrumento de Aditivo de prazo no **Contrato Nº 145/2025**, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 29.578.957/0001-00, com sede e foro na cidade de Belterra, Estado do Pará, localizada Vila Americana, Centro, cep 68.143-000 Belterra-Pa, representada neste ato por sua Secretaria Municipal da Sra. Dimaima Nayara Sousa Moura, brasileira, titular do RG nº 4029492, CPF/MF 697.786.202-53, residente e domiciliada nesta cidade de Belterra, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ: 40.895.501/0001-06, localizada na Rodovia Br 163, CEP: 68.143-000, neste ato representada pelo seu sócio/procurador, Raul Pastana de Oliveira, inscrito no Cpf nº 515.028.282-00, e-mail: postoalfabelt@gmail.com , celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO** do Contrato **145/2025**, com fundamento no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **05 meses** pertinentes ao contrato nº **145/2025**, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, com fundamento no art. 106 e art. 107, da lei 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **31 de dezembro de 2025** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31 de dezembro de 2025 a 31 de maio de 2026**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
29.578.957/0001-00

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 01 de dezembro de 2025.

DIMAIMA
NAYARA SOUSA
MOURA:697786
20253

Assinado de forma
digital por DIMAIMA
NAYARA SOUSA
MOURA:6977862025
3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BÁSICA – SEMEB**
CNPJ 29.578.957/0001-00
CONTRATANTE

**ALFA AUTO POSTO BELTERRA
COMERCIO E VAREJISTA DE
COMBUSTIVEL LTDA**
CNPJ nº 40.895.501/0001-06
CONTRATADA